



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2897

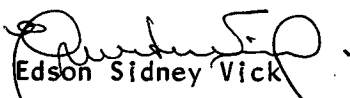
PROJETO DE LEI Nº 37/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica denominada de “**LÁZARO PIRES DE CARVALHO**”, a Rua 29 do Loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, neste Município.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de Junho de 2000.

  
Edson Sidney Vick  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

02  
/

PROJETO DE LEI Nº 37/2000

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) – Fica denominada de “LÁZARO PIRES DE CARVALHO”, a Rua 29 do Loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, neste Município.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Maio de 2.000. **Aprovada em 1ª discussão.**

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 20 de 06 de 2000

  
Roberto Bruno

Vereador  
Redação

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 23 de 05 de 2000

  
Presidente

  
Presidente

~~Presidente~~

~~Pirassununga, de de 2.000~~  
~~Sala das Sessões da C. M. de~~

~~Aprovada em 2ª discussão.~~

~~A redação final.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

03/  
P

**JUSTIFICATIVA**

**LÁZARO PIRES DE CARVALHO**

Data de Nascimento: 31/03/1893

Naturalidade: Pirassununga

Data de Falecimento: 22/06/1952

Pai: Messias Pires de Carvalho

Mãe: Antonia Praisler Pires

Esposa: Maria da Silva Carvalho

Filhos: Anésio Pires

Sebastião Pires de Carvalho

Adelina de Carvalho Andrade

Antonia Carvalho da Costa

Amélia Pires Landgraf

Alice Pires de Carvalho

Dirce Aparecida Pires de Carvalho

José Pires de Carvalho

Profissão: Carpinteiro

Homem dedicado ao trabalho e à família. Autodidata, de inteligência elevada, iniciou-se na profissão de carpinteiro (antes era lavrador), mais ou menos aos trinta anos, sob a supervisão do Sr. Francisco de Oliveira (Chico Sampaio). Em pouco tempo destacou-se na profissão e com grande sacrifício comprou uma pequena casa na Rua Capitão Maneco. Trabalhando arduamente e contando com a ajuda de sua esposa, uma excelente cozinheira (dedicava-se a fazer pamonhas para vender), comprou um terreno na Rua Coronel Franco, onde construiu uma casa maior que pudesse acomodar melhor sua família pois a residência situada na Rua Capitão Maneco era insuficiente para abrigar seus filhos.

P. A.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811  
Estado de São Paulo

04

Tudo estava indo bem, mas uma coisa começou a incomodar sua alma de cristão. Na frente de sua nova residência havia um quarteirão abandonado onde tinha sido o cemitério de Pirassununga (cemitério velho). Como o “Campo Santo” havia sido desativado, só restava na esquina a casa do antigo zelador (hoje residência do Sr. Adair Rodrigues) e um grande capinzal, que foi transformado em pasto para animais. Isso feria seu espírito cristão. Começou a acalantar o desejo de comprar aquelas terras, para murá-las e expulsar dali os animais, que, na sua opinião, maculavam um local “sagrado”. Futuramente faria um loteamento, com a finalidade de povoar o antigo cemitério e afugentar o medo, que habitava na cabeça das pessoas. Muitos procuravam não passar pelo local, principalmente depois que anoitecia.

Com grande sacrifício realizou seu intento e doou para seu genro, José de Andrade, o primeiro lote, onde o mesmo construiu a primeira casa do loteamento em 1944. A condição para a doação de lotes (feita a todos seus filhos, que não aceitaram a oferta) e a venda (facilitada ao máximo, como diz o ditado popular “negócio de pai para filho”) era que fosse construída uma casa no menor espaço de tempo possível. Seus propósitos eram: acabar com o pavor que o “cemitério velho” inspirava na população e acabar com o pasto que se instalara no local.

O lote central da Rua Coronel Franco foi reservado para a família. Como os lotes mediam 30 metros de comprimento, sobrou um bolsão de 40 metros de dimensões, uma pequena chácara, que se ligava à casa construída no lote reservado à família.

Depois do falecimento da Sra. Maria da Silva Carvalho, a matriarca da família, o imóvel pertencente à família, com sua respectiva chácara, foi vendido para o Sr. Ézio Medeiros.

Pirassununga, 23 de Maio de 2000.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador




PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 37/2000, de autoria do Vereador Roberto Bruno, que visa denominar de **LÁZARO PIRES DE CARVALHO**, a Rua 29 do Loteamento denominado "**Jardim Bela Vista**", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23/MAIO/2000.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Nelson Pagoti  
Relator

  
Cristina Aparecida Batista  
Membro

## I - DADOS BIOGRÁFICOS

**NOME :-** LÁZARO PIRES DE CARVALHO

**Data de Nascimento :-** 31/03/1893

**Naturalidade :-** Pirassununga

**Data de Falecimento :-** 22/06/1952

**Pai :-** Messias Pires de Carvalho

**Mãe :-** Antonia Praisler Pires

**Esposa :-** Maria da Silva Carvalho

**Filhos :-** Anésio Pires

Sebastião Pires de Carvalho

Adelina de Carvalho Andrade

Antonia Carvalho da Costa

Amélia Pires Landgraf

Alice Pires de Carvalho

Dirce Aparecida Pires de Carvalho

José Pires de Carvalho

**Profissão :-** Carpinteiro

## II - HISTÓRICO

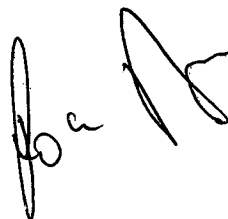
Homem dedicado ao trabalho e à família. Autodidata, de inteligência elevada, iniciou-se na profissão de carpinteiro (antes era lavrador), mais ou menos aos trinta anos, sob a supervisão do Sr. Francisco de Oliveira (Chico Sampaio). Em pouco tempo destacou-se na profissão e com grande sacrifício comprou uma pequena casa na Rua Capitão Maneco. Trabalhando arduamente e contando com a ajuda de sua esposa, uma excelente cozinheira (dedicava-se a fazer pamonhas para vender), comprou um terreno na Rua Coronel Franco, onde construiu uma casa maior que pudesse acomodar melhor sua família pois a residência situada na Rua Capitão Maneco era insuficiente para abrigar seus filhos.

Tudo estava indo bem, mas uma coisa começou a incomodar sua alma de cristão. Na frente de sua nova residência havia um quarteirão abandonado onde tinha sido o cemitério de Pirassununga (cemitério velho). Como o "Campo Santo" havia sido desativado, só restava na esquina a casa do antigo zelador (hoje residência do Sr. Adair Rodrigues) e um grande capinzal, que foi transformado em pasto para animais. Isso feria seu espírito cristão. Começou a acalantar o desejo de comprar aquelas terras, para murá-las e expulsar dali os animais, que, na sua opinião, maculavam um local "sagrado". Futuramente faria um loteamento, com a finalidade de povoar o antigo cemitério e afugentar o medo, que habitava na cabeça das pessoas. Muitos procuravam não passar pelo local, principalmente depois que anoitecia.

Com grande sacrifício realizou seu intento e doou para seu genro, José de Andrade, o primeiro lote, onde o mesmo construiu a primeira casa do loteamento em 1944. A condição para a doação de lotes (feita a todos seus filhos, que não aceitaram a oferta) e a venda (facilitada ao máximo, como diz o ditado popular “negócio de pai para filho”) era que fosse construída uma casa no menor espaço de tempo possível. Seus propósitos eram :- Acabar com o pavor que o “cemitério velho” inspirava na população e acabar com o pasto que se instalara no local.

O lote central da Rua Coronel Franco foi reservado para a família. Como os lotes mediam 30 metros de comprimento, sobrou um bolsão de 40 metros de dimensões, uma pequena chácara, que se ligava à casa construída no lote reservado à família.

Depois do falecimento da Sra. Maria da Silva Carvalho, a matriarca da família, o imóvel pertencente à família, com sua respectiva chácara, foi vendido para o Sr. Ézio Medeiros.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ezio Medeiros', located in the lower right quadrant of the page.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

– LEI Nº 2.990/2.000 –

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) – Fica denominada de “LÁZARO PIRES DE CARVALHO”, a Rua 29 do Loteamento denominado “Jardim Bela Vista”, neste Município.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de junho de 2.000.

  
- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -  
*Prefeito Municipal*

Publicada na Portaria.  
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.  
Secretário Municipal de Administração.  
cso/.

Rua Duque de Caxias, 1.332, 2º andar, Centro, Pirassununga-SP, CEP 13630-000, Fone 561.5711, Ramal 26